



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95/2023
DE TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1526/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 2.090.000,00 (DOIS MILHOES E NOVENTA
MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Cód. Reduzido	171		
003.17.512.0234.10015	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.090.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
	SUBTOTAL		2.090.000,00
	TOTAL		2.090.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Cód. Reduzido	671		
002.15.451.0233.10006	EXPANDIR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DISTRITAL		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO		262.768,37
Cód. Reduzido	613		
002.15.451.0233.10080	PROGRAMA DESENVOLVE TAPURAH		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		488.183,39
Cód. Reduzido	150		
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.048,24
Cód. Reduzido	156		
002.16.482.0233.10073	OBRA DE INFRAESTRUTURA NOVO LOTEAMENTO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Cód. Reduzido	157	
002.25.752.0233.10019	IMPLANTAR SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Cód. Reduzido	159	
002.26.782.0233.10008	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	139.000,00
	SUBTOTAL	2.090.000,00
	TOTAL	2.090.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: BS8K6D

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital